

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 3.514.240,10 (Três milhões e quinhentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
16.001	GABINETE DO SECRETARIO			
16.001.041220002.1.162	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	1002	R\$	148.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	33825	R\$	600.000,00
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PÚBLICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	36494	R\$	324.624,72
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33019	R\$	28.603,25
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	570.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1042	R\$	11.512,45
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1050	R\$	3.548,19
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	36518	R\$	96.882,98
18.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA			
18.003.103010016.2.184	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – MEDICINA E ODONTOLOGIA			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33818	R\$	149.391,17
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33500	R\$	1.203.854,17
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33500	R\$	45.850,00
18.003.103020016.2.185	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
33.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico	36494	R\$	21.024,96
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36494	R\$	119.887,17
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DIRETORIA DE APOIO MULTIDICIPLINAR			
18.004.103010016.2.186	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – SAUDE MULTIDICIPLINAR			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	36494	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33500	R\$	20.000,00
18.004.103030016.2.187	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	36494	R\$	40.652,44

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-

000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36494	R\$	8.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	33500	R\$	17.220,54
18.004.103060016.2.188	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
33.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	03303	R\$	95.188,06
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	3.514.240,10

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superavit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 3.514.240,10 (Três milhões e quinhentos e quatorze mil e duzentos e quarenta reais e dez centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 76 Data: 25/03/2024 Hora: 15:24:42
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 004/2024 - Crédito Adicional Suplementar